APROVADO
Votação: 17 x 0
Data: 17/05/2022

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS

REQUERIMENTO Nº 248 / 22

O Vereador GILMAR DOS SANTOS PEREIRA que abaixo subscreve, requer à Mesa Diretora após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Senhor Presidente da Casa Plínio Amorim – Aero Cruz, uma **Audiência Pública**, dia e horário a combinar posteriormente, para discutir e encaminhar soluções sobre a questão da **Segurança Alimentar em Petrolina-PE**, compreendendo a garantia à alimentação como fundamental à vida humana, compreendendo também a crise que enfrentamos com alta no desemprego e a enorme quantidade de pessoas em desespero, compreendemos por fim que cabe a esta casa e a toda a sociedade petrolinense a responsabilidade de pensarmos conjuntamente estratégias para o enfrentamento à fome em nossa cidade.

Convidados (as):

Prefeito de Petrolina– Sr. Simão Durando

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – Doriane Secchi Mascarelo

Secretário Municipal de Educação – Senhor Plínio Amorim

Conselho Municipal de Educação – Sra. Magda Feitoza

Conselho de Segurança Alimentar –

Conselho de alimentação escolar –

Conselho de Assistência Social –

Sindicatos do Servidores Municipais de Petrolina – Sr. Walber Lins

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude da Câmara Municipal – Sra. Maria Elena Alencar

Praça Santos Dumont, s/n° - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200
Internet: petrolina.pe.leg.br – Email: gab.gilmarsantos@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarapetrolina.1doc.com.br/verificacao/3A8F-9DE7-06C4-B10A e informe o código 3A8F-9DE7-06C4-B10A

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras Unificados da Educação de Petrolina – Sr. Carmélia Guedes

Ministério Público do Estado de Pernambuco – 3ª Promotoria da Cidadania – Dra. Rosane Cavalcante

Justificativa:

A partir do ano de 2010, com a promulgação da Emenda Constitucional 64, a Constituição Federal de 1988 passou a estabelecer no seu artigo 6º a alimentação enquanto direito social e, portanto, responsabilidade do Estado. O mencionado caput do artigo 6º da CF/88 dispõe: "Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição".

O artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos estabelece: Art. 25. Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e à sua família saúde, bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis e direito à segurança em caso de desemprego, doença invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle.

Conforme relatório da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, no ano de 2018, havia em Petrolina aproximadamente 225 mil pessoas em situação de extrema pobreza, fora do cenário da pandemia. Com o atual cenário de crise sanitária, econômica e social, é muito provável que esse número tenha se elevado significativamente, sendo esse o seguimento mais exposto às condições de insegurança alimentar e nutricional. Dessa forma, é imprescindível que possamos fazer o debate e pensar conjuntamente ações que visem alterar a preocupante realidade em que estamos vivenciando.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2022.

GILMAR DOS SANTOS PEREIRA
VEREADOR

cas

Assinado por 1 pessoa: AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarapetrolina.1doc.com.br/verificacao/3A8F-9DE7-06C4-B10A e informe o código 3A8F-9DE7-06C4-B10A